LEI Nº. 3237/01
MODIFICADA PELA
área "8"
LEI Nº. 9478/05
Praça Bruna Giorgi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.

Denomina de Complexo Esportivo Antonio Carmo Melles, áreas localizadas entre a Rua El Salvador e Praça América T. Tuma.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 109/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina de **Complexo Esportivo Antonio Carmo Melles**, as áreas: 5, 6, 7 e 8 localizadas entre a Rua El Salvador e Praça América T. Tuma.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica